



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

ANO 20 - Nº 995 - 23 DE AGOSTO DE 2022

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Josinei de Souza Lopes

VICE-PRESIDENTE:

1º SECRETÁRIO: Marlon Pereira da Rocha

2º SECRETÁRIO: Alexandre Medeiros do Nascimento

DEMAIS VEREADORES

Alex Rodrigues Gonçalves
Cláudio Vicente Vilar
Halter Pitter dos Santos da Silva
Augusto Márcio Ramos de Souza
Rosalvo de Vasconcellos Domingos
Pablo Soares de Lira

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria de Comunicação

SECRETÁRIO:

Richard Équel Crespo Bragança

DECRETOS

DECRETO Nº 2194 DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

Ementa: Dispõe sobre a transferência de recurso.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais. Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64; Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.329/21 – LOA/2022; Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

Decreta:

Art.1º - Fica autorizada a transferência de recurso no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais e zero centavos) para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTAR:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.33	27.811.0013.1.017 – 876	33.90.30	1.704.99	70.000,00
TOTAL				70.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

REDUZIR:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.33	27.812.0013.2.091 – 740	33.90.39	1.704.99	70.000,00
TOTAL				70.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 23 de agosto de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

DECRETO Nº 2195 DE 23 DE AGOSTO DE 2022

Ementa: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais. Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64; Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.329/21 – LOA/2022; Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

Decreta:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 1.230.000,00 (Um milhão duzentos e trinta mil reais e zero centavos), conforme valor apurado no quadro em anexo, distribuídos nas seguintes dotações:

Órgão	Programa	Categoria	Fonte	Valor
02.03	04.122.0010.1.002 - 082	44.90.52	1.704.99	80.000,00
02.06	15.451.0004.1.006 - 134	33.90.30	1.704.99	120.000,00
02.06	15.452.0055.2.101 - 145	33.90.30	1.704.99	280.000,00
02.06	04.122.0010.2.003 - 116	33.90.30	1.704.99	50.000,00
02.06	15.451.0004.1.007 - 137	33.90.39	1.704.99	700.000,00
TOTAL				1.230.000,00

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 23 de agosto de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

BALANCETE MENSAL DA REALIZAÇÃO DAS FONTES DE RECURSO (RECEITA) - DE 01/01/2022 A 31/12/2022

Fonte	Descrição	Orçado Original	Orçado Até o Mês	Arrecadado Período	Arrecadado Ano	Superávit/Déficit
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ - 2022						
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GUAPIMIRIM - RJ - 2022						
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - 2022						
FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE DE GUAPIMIRIM - RJ - 2022						
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - 2022						
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUAPIMIRIM - RJ - 2022						
FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO IDOSO - 2022						
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO-AMBIENTE DE GUAPIMIRIM - RJ - 2022						
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAPIMIRIM - RJ - 2022						
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE GUAPIMIRIM - RJ - 2022						
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPIMIRIM - RJ - 2022						
1.704.99	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	53.003.700,00	82.789.700,00	177.361.563,25	177.361.563,25	94.571.863,25
1.0.0.0.00.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	53.003.700,00	82.789.700,00	177.361.563,25	177.361.563,25	94.571.863,25
1.3.0.0.00.00.00.00.00.00	Receta Patrimonial	75.000,00	75.000,00	1.249.489,42	1.249.489,42	1.174.489,42
1.3.2.1.01.00.01.01.01.00	Rem.Desp.Banc.BRROYALTIES	10.000,00	10.000,00	482.496,21	482.496,21	472.496,21
1.3.2.1.01.00.01.01.04.00	Remun. Dep. Banc.BRADESCORO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.3.2.1.01.00.01.01.07.00	Remun. Dep. Banc. - CEFIRO	45.000,00	45.000,00	766.959,04	766.959,04	721.959,04
1.3.2.1.01.00.01.01.49.00	Remun.banc.bai ROYALTIES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.3.2.1.01.00.01.04.18.00	Rem.Desp.Bradesco - ROYALTIES FIAS	0,00	0,00	34,17	34,17	34,17
1.7.0.0.00.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	52.928.700,00	82.714.700,00	176.111.963,83	176.111.963,83	93.397.263,83
1.7.1.2.52.01.01.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.999/96 - Principal	52.228.700,00	80.795.700,00	53.648.089,94	53.648.089,94	-27.147.610,06
1.7.1.2.52.03.01.00.00.00	Cota-parte pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 5º - Principal	0,00	1.219.000,00	121.825.263,04	121.825.263,04	120.606.263,04
1.7.1.2.52.04.01.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	700.000,00	700.000,00	638.610,85	638.610,85	-61.389,15
1.9.0.0.00.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	110,00	110,00	110,00
1.9.2.2.06.03.01.00.00.00	Restituição Despesas Exerc. Anteriores - Principal	0,00	0,00	110,00	110,00	110,00
TOTAL GERAL		53.003.700,00	82.789.700,00	177.361.563,25	177.361.563,25	94.571.863,25

BOLETIM DISCIPLINAR

EDITAL DE PUBLICAÇÃO COR-G Nº 003/2022

BOLETIM DISCIPLINAR OSTENSIVO – BDO Nº 01 DE 2022

APLICAÇÃO DE PENALIDADE NÃO DEMISSÓRIA

Tendo sido exercido o direito à ampla defesa e ao contraditório no devido processo legal apurado mediante Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº 0638/2022, o servidor xxxx, mat. xxxx, Guarda Civil Municipal, não justificou a transgressão cometida quando abandonou o serviço sem motivos relevantes, falta de natureza grave, enquadrada no inciso XXII do Artigo 153 da LC nº 19/17, com atenuante de boa conduta conforme Inciso I, parágrafo segundo, combinado com o inciso IV do Art. 157 da LC nº 19/17, sendo aplicada a penalidade de SUSPENSÃO DE 10 (dez) dias, pelo Corregedor Geral da Secretaria de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil.

APLICAÇÃO DE PENALIDADES DEMISSÓRIAS

Não há para o presente Boletim Disciplinar Ostensivo penalidades aplicadas dessa natureza

Guapimirim, 19 de agosto de 2022

Jorge Alfredo Ribeiro Mello
Corregedor Geral SSEOP
Mat. 1370150-12

RATIFICAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM
SECRETARIA DE FAZENDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
DISPENSA DE LICITAÇÃO



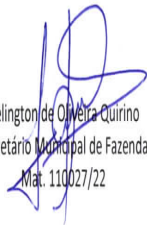
Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666/93, Ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 25, inciso II, e do art. 3, inciso V, da Lei Federal 8.666/93, referente ao Processo Administrativo 1939/2022, com base nos pareceres da Procuradoria Municipal Geral (332/339) e da Controlaria Geral do Município (fls. 428/429) cujo objeto é o fornecimento de livros educativos compreendendo os direitos básicos do consumidor e educação financeira que abordem textos informativos e linguagem acessível ao público de modo geral, visando atender aos projetos desenvolvidos com a sociedade de modo geral, em atendimento à Subsecretaria Municipal de Receita, em favor da empresa a seguir a identificada:

Nome: EDITORA CIDADANIA LTDA EPP

CNPJ: 11.297.349/0001-53

Valor: R\$ 448.000,00 (quatrocentos e quarenta oito mil reais).

Guapimirim, 22 de Agosto de 2022.


Wellington de Oliveira Quirino
Secretário Municipal de Fazenda
Mat. 110027/22





CIDADE DE

GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2022

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital